

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566266
Mês/Ano pagamento	12/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[Rejeições de Pagamento - Caixa Econômica Federal] NOV 2025
Motivo	[Rejeições de Pagamento - Caixa Econômica Federal] Inconsistências no processamento de contas de servidores e pensionistas - novembro/2025
Data de divulgação	28/11/2025
Data fim da divulgação	12/12/2025

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
Às autoridades dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do SIPEC,
Em resumo:
Inconsistências no arquivo de crédito de novembro/2025 enviado à Caixa Econômica Federal.
Orientações para regularização dos pagamentos via Caixa.
O que houve:
No processamento do arquivo de crédito direcionado à Caixa Econômica Federal, foram detectadas inconsistências nos códigos de agências ou contas salários de servidores/pensionistas. Como resultado, os dados das contas rejeitadas não terão seus créditos processados no dia do pagamento.
O que fazer:
Para regularizar os pagamentos, as áreas de gestão de pessoas dos órgãos e entidades devem adotar os seguintes procedimentos:
Baixar o arquivo com as contas rejeitadas:
Acesse no Siapenet: Obtenção e envio de arquivos > Aplicativos > Selecionar documentos > localize o arquivo > " <u>_Rejeitados_Caixa_SIACC_NOV2025_TODOS_ORGAOS.xlsx</u> ".
Efetuar o pagamento através de OBPix ou emitir uma Ordem Bancária de Beneficiário (OBB).
Esclarecimento sobre os motivos das rejeições:
Em relação aos registros de pagamento de salários rejeitados, informamos que os órgãos devem providenciar o repagamento e alterar a sua base de dados, nos termos das orientações enviadas na planilha, na coluna "AJUSTES NECESSÁRIOS", a fim de evitar nova rejeição no próximo processamento da folha.
Para o erro "CONTA SALÁRIO INEXISTENTE", devem ser providenciadas a abertura das contas salário com a urgência que o caso requer e a respectiva correção das informações no sistema SIAPE que devem, preferencialmente, ser realizadas via SOUGOV.BR pelos próprios titulares das contas.
Em relação aos pagamentos judiciais, esclarecemos que a CAIXA ainda não concluiu a funcionalidade para o processamento de pagamentos por depósito judicial, motivo pelo qual esses registros foram rejeitados. Destacamos que essa forma de pagamento não pode direcionar o crédito para conta salário, considerando as restrições legais impostas a esse tipo de crédito.
Em caso de dúvidas, contatar a Caixa Econômica Federal pelo e-mail seg6876@caixa.gov.br ou telefone (61) 3521-6954.
Mais informações:
Em caso de dúvidas ou sugestões, entre em contato por meio da Central SIPEC:
Link: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec
Telefone: 0800 978 9009
Atenciosamente,
Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas - CGFIS
Diretoria de Soluções Digitais - DESIN
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	30842
Número de Mensagens Lidas	41 (0,00%)